

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vera Mendes  
Prefeitura Municipal de Vera Mendes  
Pregão Eletrônico - 012/2025

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/03/2025 15:05	27/03/2025 23:59	07/04/2025 23:59	10/04/2025 08:59	10/04/2025 09:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), PROXIMO AOS CENTROS MÉDICOS DE REFERÊNCIA EM TERESINA-PI, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS: 1) QUARTOS COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, ROUPA DE CAMA, TOALHAS, TRAVESSEIROS, INTERNET E TV), COM ESPAÇO FÍSICO SUFICIENTE PARA HOSPEDAGEM MÍNIMA DE 250 DIÁRIAS POR MÊS; 2) O IMOVEL DEVERÁ CONTAR COM PELO MENOS 2 SALAS DE USO COMUM (COMO SALA DE CONVIVÊNCIA, SALA DE LEITURA OU LAZER), COM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; 3) A INFRAESTRUTURA DEVERÁ INCLUIR GARAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 VEÍCULOS E ESPAÇOS AO AR LIVRE ADEQUADOS PARA CIRCULAÇÃO E DESCANSO DOS USUÁRIOS; 4) DEVE SER GARANTIDA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DURANTE A ESTADIA, COM SISTEMA DE VIGILÂNCIA 24 HORAS E MONITORAMENTO DO AMBIENTE; 5) A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NO MODELO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA, COM CARDÁPIOS NUTRICIONALMENTE BALANÇADOS E QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO, RESPEITANDO EVENTUAIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES E PREFERÊNCIAS CULTURAIS; 6) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA, GARANTINDO A SEGURANÇA SANITÁRIA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS; 7) O ATENDIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO POR UMA EQUIPE TREINADA E CAPACITADA, COM EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE, ESPECIALMENTE NO TRATO COM PACIENTES E ACOMPANHANTES, GARANTINDO CORDIALIDADE E RESPEITO; 8) O IMOVEL DEVERÁ SER EXCLUSIVO PARA OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, GARANTINDO PRIVACIDADE E CONFORTO.	103,74	3.000	DIA	Homologado

## Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: conforme edital

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/03/2025 - 14:59	<a href="#">PMVM - PE 12.2025 - SERV. HOSPEDAGEM - EDITAL E ANEXOS.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/04/2025 - 12:18:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2025 - 12:41:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 012/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e janta), próximo aos centros médicos de referência em Teresina-PI, com as seguintes especificações requeridas: 1) Quartos com banheiro, ar condicionado, roupa de cama, toalhas, travesseiros, internet e TV), com espaço físico suficiente para hospedagem mínima de 250 diárias por mês; 2) O imóvel deverá contar com pelo menos 2 salas de uso comum (como sala de convivência, sala de leitura ou lazer), com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; 3) A infraestrutura deverá incluir garagem com capacidade mínima para 2 veículos e espaços ao ar livre adequados para circulação e descanso dos usuários; 4) Deve ser garantida a segurança dos usuários durante a estadia, com sistema de vigilância 24 horas e monitoramento do ambiente; 5) A alimentação deverá ser fornecida no modelo de café da manhã, almoço e janta, com cardápios nutricionalmente balanceados e que atendam às necessidades dos pacientes em tratamento médico, respeitando eventuais restrições alimentares e preferências culturais; 6) Os serviços de limpeza e higienização devem ser realizados de forma contínua, garantindo a segurança sanitária e o conforto dos usuários; 7) O atendimento deverá ser realizado por uma equipe treinada e capacitada, com experiência em serviços de hospitalidade, especialmente no trato com pacientes e acompanhantes, garantindo cordialidade e respeito; 8) O imóvel deverá ser exclusivo para os usuários do município de Vera Mendes-PI, garantindo privacidade e conforto.	M M DE M COELHO	N/C	N/C	70,00	3.000	210.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e janta), próximo aos centros médicos de referência em Teresina-PI, com as seguintes especificações requeridas:

1) Quartos com banheiro, ar condicionado, roupa de cama, toalhas, travesseiros, internet e TV), com espaço físico suficiente para hospedagem mínima de 250 diárias por mês; 2) O imóvel deverá contar com pelo menos 2 salas de uso comum (como sala de convivência, sala de leitura ou lazer), com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; 3) A infraestrutura deverá incluir garagem com capacidade mínima para 2 veículos e espaços ao ar livre adequados para circulação e descanso dos usuários; 4) Deve ser garantida a segurança dos usuários durante a estadia, com sistema de vigilância 24 horas e monitoramento do ambiente; 5) A alimentação deverá ser fornecida no modelo de café da manhã, almoço e janta, com cardápios nutricionalmente balanceados e que atendam às necessidades dos pacientes em tratamento médico, respeitando eventuais restrições alimentares e preferências culturais; 6) Os serviços de limpeza e higienização devem ser realizados de forma contínua, garantindo a segurança sanitária e o conforto dos usuários; 7) O atendimento deverá ser realizado por uma equipe treinada e capacitada, com experiência em serviços de hospitalidade, especialmente no trato com pacientes e acompanhantes, garantindo cordialidade e respeito; 8) O imóvel deverá ser exclusivo para os usuários do município de Vera Mendes-PI, garantindo privacidade e conforto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M DE M COELHO	34.117.026/0001-36	04/04/2025 - 11:51:05	N/C	N/C	3.000	R\$130,00	R\$ 390.000,00	Sim
A. R. COSTA MELO	27.445.107/0001-08	09/04/2025 - 20:36:55	N/C	N/C	3.000	R\$80,00	R\$ 240.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M M DE M COELHO	34.117.026/0001-36	120 dias
A. R. COSTA MELO	27.445.107/0001-08	90 dias

## Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e janta), próximo aos centros médicos de referência em Teresina-PI, com as seguintes especificações requeridas:

1) Quartos com banheiro, ar condicionado, roupa de cama, toalhas, travesseiros, internet e TV), com espaço físico suficiente para hospedagem mínima de 250 diárias por mês; 2) O imóvel deverá contar com pelo menos 2 salas de uso comum (como sala de convivência, sala de leitura ou lazer), com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; 3) A infraestrutura deverá incluir garagem com capacidade mínima para 2 veículos e espaços ao ar livre adequados para circulação e descanso dos usuários; 4) Deve ser garantida a segurança dos usuários durante a estadia, com sistema de vigilância 24 horas e monitoramento do ambiente; 5) A alimentação deverá ser fornecida no modelo de café da manhã, almoço e janta, com cardápios nutricionalmente balanceados e que atendam às necessidades dos pacientes em tratamento médico, respeitando eventuais restrições alimentares e preferências culturais; 6) Os serviços de limpeza e higienização devem ser realizados de forma contínua, garantindo a segurança sanitária e o conforto dos usuários; 7) O atendimento deverá ser realizado por uma equipe treinada e capacitada, com experiência em serviços de hospitalidade, especialmente no trato com pacientes e acompanhantes, garantindo cordialidade e respeito; 8) O imóvel deverá ser exclusivo para os usuários do município de Vera Mendes-PI, garantindo privacidade e conforto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2025 - 11:51:05	130,00 (proposta)	34.117.026/0001-36 - M M DE M COELHO	Válido



09/04/2025 - 20:36:55	80,00 (proposta)	27.445.107/0001-08 - A. R. COSTA MELO	Válido
10/04/2025 - 11:32:22	70,00	34.117.026/0001-36 - M M DE M COELHO	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/04/2025 - 12:41:12	34.117.026/0001-36 - M M DE M COELHO	<a href="#">PROPOSTA COMPROVANTE E APOLICE SEGURO GARANTIA.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M M DE M COELHO	09/04/2025 - 16:40	Maria Marcia de Macedo Coelho	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/04/2025 - 15:11	--	--

## Chat

Data	Apêlido	Frase
10/04/2025 - 09:32:41	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes. Daremos inicio ao certame. Peço que fiquem atentos e conectados
10/04/2025 - 09:32:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/04/2025 - 11:23:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/04/2025 - 11:23:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/04/2025 - 11:23:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/04/2025 - 11:23:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/04/2025 - 11:24:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2025 - 11:24:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2025 - 11:34:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/04/2025 - 11:40:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M M DE M COELHO - ME com lance de R\$ 70,00.
10/04/2025 - 11:42:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:54 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 11:42:13	Sistema	Motivo: senhor licitante, pdoeria reduzir seus preços?
10/04/2025 - 11:49:40	F. M M DE M COELHO	Negociação Item 0001: JA ESTAMOS E UM VALOR MINIMO DE FORNECIMENTO DE ESTADIA NESSES PADROES SOLICITADOS E NESSE SERVIÇOS SOLICITADOS, POR TANTO FICARIA INVIAVEL BAIXAR MAIS
10/04/2025 - 12:18:23	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 10/04/2025.
10/04/2025 - 12:18:23	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, ANEXAR PROPOSTA READEQUADA, JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GARANTIA DE PROPOSTA COM DATA ANTERIOR A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
10/04/2025 - 12:22:54	F. M M DE M COELHO	Documentação Item 0001: SENHOR LICITANTE A GARANTIA SEM RISCAR E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ESTA ANEXO A DOCUMENTAÇÃO, MAIS MESMO ASSIM ATENDERIA SUA SOLICITAÇÃO DE ANEXAR JUNTO A PROPOSTA.
10/04/2025 - 12:41:12	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/04/2025 - 14:31:14	Sistema	O fornecedor M M DE M COELHO teve sua proposta aceita no item 0001.
10/04/2025 - 14:36:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2025 às 14:46.
10/04/2025 - 15:00:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M M DE M COELHO.
10/04/2025 - 15:01:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2025 às 15:11.
10/04/2025 - 15:14:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/04/2025 - 11:26:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por CARLOS JOSÉ DA SILVA.



---

FERNANDA SILVA SOUSA  
Pregoeiro

---

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Autoridade Competente

---

ADRIANO ANTONIO DA VERA  
Apoio

